



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 152, de 29 de dezembro de 2017.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e Memorando nº 256-2017/CAP/PROPLAD, da Coordenadoria de Administração e Patrimônio, de 29/12/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA**, SIAPE nº 1535565, CPF nº 631.597.913.00, para atuar como gestor do contrato nº 44/2016, (Processo nº 23067.009791/2015-99), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **ALUPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA – ME**, CNPJ nº 03.858.005/0001-48, que tem como objeto a aquisição de placas de visualização e confecção de material personalizado da Universidade Federal do Ceará, tendo como suplente do gestor, a servidora **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, SIAPE nº 2123991, CPF nº 209.705.523-00, ambos lotados no Coordenadoria de Administração e Patrimônio.

**Art. 2º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 3º.** Cumpre ao gestor titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 4º.** Revogar a portaria nº 201, de 28 de novembro de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

  
P/ Prof. **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.